

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 115/2013**

Maringá, 24 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar em anexo, que delimita os limites territoriais das zonas fiscais do Município de Maringá.

O referido Projeto de Lei visa, em sua essência, criar limites nas zonas fiscais, em atendimento ao Planejamento Urbano do Município, considerando a necessidade de identificar a localização dos imóveis, adequando-os à sua respectiva zona de forma eficiente para a correta aplicação dos tributos.

Ressalte-se que, para viabilizar o traçado do limite das zonas fiscais foi considerado a área de feição, divisão de estradas e hidrografia existente na região, bem como a separação de setores censitário.

Exmo. Sr.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá

N E S T

Luiz Carlos Marzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15743



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Pupin
PREFEITO MUNICIPAL

Lutz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.442/2013

Delimita os limites territoriais das Zonas Fiscais do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

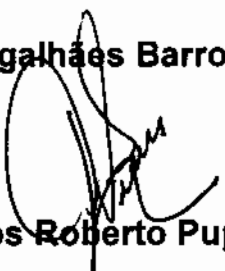
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado as zonas fiscais para efeito de identificar a localização dos imóveis para a correta aplicação dos tributos em razão da localização e uso, são as constantes do anexo I, e compreende os parcelamentos, bairros, condomínios, loteamentos, distritos e outros, bem como lougradores especificados nas respectivas zonas.

Art.2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 24 de setembro de 2013.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15743



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ZONAS FISCAIS QUE CONSTITUEM A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 01 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Carneiro Leão confluência com a Av. Cidade de Leiria, a divisa segue pela Av. Carneiro Leão até o eixo da Av. Paraná; com a Av. Paraná a divisa segue até o eixo da Av. João Paulino Vieira Filho, segue confrontando com a referida avenida até a divisa da data 1F/7/8A/1 da quadra 51A/13 da Zona 1 com a data 1-E/06 da quadra A14 da Zona 09; a divisa segue confrontando pelas datas 1-E/6 e 7/8 da quadra A14, datas 8 a 1 da quadra A13, quadra A12, quadra A11, datas 7,6-1/B-1,5,3/4,1/2/1/2-A da quadra A10 até o eixo da Rua Saldanha Marinho; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o eixo da Av. Prudente de Moraes; segue pelo eixo da Av. Prudente de Moraes até a divisa da data 2/2 A/2 B/6/7/8 da quadra 51 A/9 da zona 01 inclusive, com a data 4/5 da quadra A 9 da zona 09 exclusive; a divisa segue confrontando com as datas 4/5,3,1 da quadra A 9 até o eixo da Av. São Paulo; a divisa segue pelo eixo da Av. São Paulo até o eixo da Av. Mauá; com a Av. Mauá segue até o eixo da Av. Pedro Taques; com a Av. Pedro Taques a divisa segue até a Praça Rocha Pombo; a divisa segue contornando e excluindo a Praça Rocha Pombo até o eixo da Av. Laguna; deste ponto a divisa segue com a Av. Laguna até encontrar o eixo da Av. Anchieta; com a Av. Anchieta até o eixo da Av. São Paulo; segue pelo eixo da Av. São Paulo até o eixo da Av. Tiradentes; com a Av. Tiradentes até o eixo da Av. Herval; com a Av. Herval até o eixo da Av. XV de Novembro; com a Av. XV de Novembro até o eixo da Av. Duque de Caxias; com a Av. Duque de Caxias até o eixo da Av. Tiradentes; com a Av. Tiradentes até o eixo da Rua Luiz Gama; com a Rua Luiz Gama até o eixo da Av. Cidade de Leiria; com a Av. Cidade de Leiria até a Praça José Bonifácio; a divisa segue contornando e excluindo a Praça José Bonifácio até a Av. Cidade de Leiria; finalmente segue com a Av. Cidade de Leiria até encontrar o eixo da Av. Carneiro Leão marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 02 – PERÍMETRO URBANO

Principiando com o eixo da Av. Tiradentes esquina com a Av. Paraná, a divisa segue com a Av. Tiradentes até o eixo da Av. Papa João XXIII; a divisa segue contornando a Av. Papa João XXIII até o eixo da Av. Tiradentes; com a Av. Tiradentes até o eixo da Av. São Paulo; com a Av. São Paulo até o eixo da Av. Laguna; com a Av. Laguna até o eixo da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; com a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira até o eixo da Av. São Paulo; deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida avenida até o eixo da Rua Marciano Haltchuk; segue por este eixo até encontrar o eixo da Rua Mem de Sá; a divisa segue pela Rua Mem de Sá até o eixo da Rua Dr. Saulo Porto Virmond; segue pelo eixo desta até o eixo da Av. Cerro Azul; segue pelo eixo da avenida até a rótula; contornando e excluindo a rótula segue até o eixo da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; a divisa segue pelo eixo desta avenida até o eixo da Av. Itororó; finalmente com a Av. Itororó a divisa segue até encontrar o eixo da Av. Tiradentes marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 03 – PERÍMETRO URBANO

Principiando com o eixo da Av. Mauá confluência com a Av. Pedro Taques, a divisa segue com a Av. Mauá até o eixo da Av. Tuiuti; deste ponto a divisa segue com a Av. Tuiuti até a Praça Abilon de Souza Naves; segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Av. Laguna; a divisa segue pela Av. Laguna até a Praça Rocha Pombo; contornando e incluindo a praça a divisa encontra-se com eixo da Av. Pedro Taques;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

segue pelo eixo da Av. Pedro Taques até encontrar o eixo da Av. Mauá marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 04 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Carneiro Leão confluência com a Av. 19 de Dezembro, a divisa segue pela Av. Carneiro Leão até o eixo da Av. Cidade de Leiria; com a Av. Cidade de Leiria a divisa segue contornando e incluindo a Praça José Bonifácio; prosseguindo no eixo da Av. Cidade de Leiria a divisa segue até o eixo da Rua Luiz Gama; com a Rua Luiz Gama a divisa segue até o eixo da Av. Tiradentes; com a Av. Tiradentes até o eixo da Av. Itororó; a divisa segue com a Av. Itororó até o eixo da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; a divisa segue pela Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira até o eixo da Av. Nóbrega; a divisa segue o eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho rumo a divisa do lote 268-G/1 da Zona 04 inclusive com o lote 1/268-H/268-I exclusive; a divisa segue confrontando com o referido lote até a Rua 08 de Setembro; a divisa segue com a Rua 08 de Setembro até a divisa do lote 268-E/6/7/8/9/20/21 inclusive com a data 19 da quadra 8 do Jardim Alamar; a divisa segue confrontando com os lotes da quadra 8 até o eixo da Rua Alziro Segantin Filho; a divisa segue pelo eixo desta até o eixo da Rua Cerqueira César; a divisa segue com a Rua Cerqueira César até o eixo da Rua Visconde de Nacar; deste ponto a divisa segue com a Rua Visconde de Nacar até o eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; com a Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes a divisa segue até a Praça dos Expedicionários; a divisa contorna e inclui a Praça dos Expedicionários até o eixo da Av. Independência; com a Av. Independência a divisa segue até a Praça 7 de Setembro; a divisa contorna e inclui a praça até o eixo da Av. 19 de Dezembro; finalmente a divisa segue com a Av. 19 de Dezembro até o eixo da Av. Carneiro Leão marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 05 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Brasil confluência com a Praça Geoffrey Wilde Diment, a divisa segue com a Av. Brasil até a Praça Rotary Internacional; a divisa segue contornando e excluindo a Praça Rotary Internacional até o eixo da Av. Brasil; com a Av. Brasil segue até o eixo do Largo Pion. José Ignácio da Silva; com o Largo Pion. José Ignácio da Silva até o eixo da Rua Antonio Octávio Scramin; com a Rua Antonio Octávio Scramin até o eixo da Av. 19 de Dezembro; partindo do eixo da Av. 19 de Dezembro a divisa segue com a mesma avenida até a Praça 07 de Setembro; a divisa segue contornando e excluindo a Praça 07 de Setembro até o eixo da Av. Independência; segue pelo eixo da Av. Independência até a Praça dos Expedicionários; a divisa segue contornando e excluindo a praça até o eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; com a Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes até o eixo da Rua das Camélias; com a Rua das Camélias até a divisa da Data 15 da Quadra 1D inclusive com o lote 378/378-A/381/381-A/13; a divisa segue confrontando com o lote 378/378-A/381/381-A/rem e subdivisões até o eixo da Rua das Azaléias; com a Rua das Azaléias até o eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; com a Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes a divisa segue até a divisa da data 14 da Quadra 89A inclusive com o lote 355/360 exclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes 355/360 e 319 até o eixo da Av. Antonio Ruiz Saldanha; com a Av. Antonio Ruiz Saldanha a divisa segue até a Praça Geoffrey Wilde Diment; a divisa segue contornando e excluindo a praça até o eixo da Av. Brasil marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 06 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Ligação PR 317/Praça Geoffrey Wilde Diment confluência com a faixa de domínio R.F.F.S.A, a divisa segue margeando a faixa de domínio da R.F.F.S.A. até o eixo da Rua Vereador Arlindo Planas; com a Rua Vereador Arlindo Planas a divisa segue até a divisa da Quadra 10 do Jardim Mandacaru exclusive com a Quadra 20 da Zona 06 inclusive; a divisa segue confrontando com as datas 4,5,6,7,8,9,10 e 11 da Quadra 10 do Jardim Mandacaru até o eixo da Rua do Seminário; com a Rua do Seminário até o eixo da Av. Mandacaru; a divisa segue pelo eixo da Av. Mandacaru até o eixo da Av. Colombo; ultrapassando a Av. Colombo segue pelo eixo da Av. 19 de Dezembro até o eixo da Rua Antonio Octavio Scramin; com a Rua Antonio Octavio Scramin segue até o eixo do Largo Pion. José Ignácio da Silva; com o Largo Pion. José Ignácio da Silva até o eixo da Av. Brasil; com a Av. Brasil até a Praça Rotary



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Internacional; a divisa segue contornando e incluindo a Praça Rotary Internacional até o eixo da Av. Brasil; com a Av. Brasil até a Praça Geoffrey Wilde Diment; a divisa segue contornando e incluindo a Praça Geoffrey Wilde Diment até o eixo da Ligação PR 317/Pça Geoffrey Wilde Diment; finalmente segue pelo eixo dessa ligação até encontrar a faixa de domínio da R.F.F.S.A., marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 07 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Mandacaru divisa da data 20 da quadra 85C do Lot. Alto da Boa Vista inclusive com a data 1 da quadra 85 do Jardim Real exclusive, a divisa segue confrontando com as datas 1, 3 a 8 e 10 da quadra 85, datas 1 a 9 da quadra 89, datas 1 a 14 da quadra 93, datas 1 e 2 da quadra 98, datas 1, 3, 4, 7 a 19 e 21 da quadra 99, datas 2 e 4 da quadra 102A, datas 1 a 16 e 18 da quadra 105, data 1 da quadra 107 do Jardim Real até o Córrego Mandacaru; segue pela margem do Córrego Mandacaru no sentido montante até a divisa do lote d138-B com a Chácara 22 da Vila Esperança; segue confrontando com a referida chácara, e com as quadras 70, 67, 64, 61, 58, 55, 52, 49, 46, 43, 40, 37, 34, 31, 28 pertencentes a Vila Esperança III parte, quadras 25, 22, 19, 16, 13, 10, 7, 4, 1 todas pertencentes a Vila Esperança II Parte até encontrar a Rua Primavera; segue pelo eixo a Rua Primavera até a divisa da quadra 14 da Vila Esperança I Parte exclusive com o lote 138-B (Universidade Estadual de Maringá) inclusive, esta divisa segue confrontando com as quadras 14, 13, 12, 11, 10 e quadra 1A da Vila Esperança I Parte té a divisa da data 19 da quadra 1A com o lote 12/14-A-B/1 da Gleba Ribeirão Maringá; deste ponto a divisa segue confrontando com as quadras 1A e 1 da Vila Esperança I Parte até o eixo da Av. Morangueira; com a Av. Morangueira até o eixo da Rua São João; com a Rua São João numa distância de 15,98 metros, até a divisa da quadra A da Vila Santo Antonio exclusive com Quadra 119 inclusive a divisa segue confrontando com a quadra A até o eixo da Rua São Pedro, deste ponto até a Praça Osvaldo Vieira, a divisa segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Rua Aristides Lobo; deste ponto segue até a divisa da quadra N da Vila Santo Antonio exclusive com a quadra 120 inclusive, segue confrontando por este rumo até a Rua Santo Antonio; ultrapassa a Rua Santo Antonio até a divisa da data 13 da quadra J da Vila Santo Antonio exclusive com a data 12/1A/8A da quadra 125 inclusive, segue confrontando com a quadra J até o eixo da Rua São Silvestre; segue pelo eixo da Rua São Silvestre até confluência com a Rua Bernardino de Campos; segue por esta até a divisa da data 1 da quadra K da Vila Santo Antonio exclusive com a data 1A da quadra 126 inclusive; segue confrontando com os lotes da quadra K, ultrapassa a Rua Afonso Pena até a divisa da data 1 da quadra R da Vila Santo Antonio exclusive com a quadra 127 inclusive; segue confrontando por esta até o eixo da Rua Córdoba; com a Rua Córdoba até o eixo da Rua São Silvestre; com a Rua São Silvestre até o eixo da Av. Pedro Taques; partindo do eixo da Av. Pedro Taques a divisa segue confrontando com a quadra M-12 da Vila Morangueira, ultrapassando a Rua Américo Brasiliense a divisa segue confrontando com as datas 1A, 2 a 5 e 17 da quadra M-13 até o eixo da Rua Santo Antonio; com a Rua Santo Antonio até o eixo da Rua Bandeirantes; com a Rua Bandeirantes a divisa segue até o eixo da Rua Caracas; a divisa segue pelo eixo desta até divisa da data 2 da quadra M-32 com a data 6 da quadra 83B inclusive; a divisa segue confrontando com os lotes da quadra M-32 até a divisa da data 1-11 com a data 10 da quadra M-32; deste ponto segue até o eixo da Rua São Pedro; com a Rua São Pedro até o eixo da Rua Bolívia; com a Rua Bolívia até o eixo da Av. Colombo; com a Av. Colombo até o eixo da Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto; com a Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto até o eixo da Av. São Paulo; com a Av. São Paulo até o eixo da Av. Prudente de Moraes; com a Av. Prudente de Moraes até o eixo da Av. Paraná; com a Av. Paraná até a faixa de domínio da R.F.F.S.A.; com a faixa de domínio da R.F.F.S.A. até o eixo da Av. 19 de Dezembro; com a Av. 19 de Dezembro até o eixo da Av. Colombo; ultrapassando a Av. Colombo a divisa segue pelo eixo da Av. Mandacaru até o rumo da divisa da data 1 da quadra 86 da Zona 7 com o lote 29-A/3; segue margeando o lote 29-A/3, lote 29A e lote 29A/2 até o eixo da Rua Ten. Afonso Pinheiro Camargo; segue pela Rua Ten. Afonso Pinheiro Camargo até seu final; deste ponto em linha reta e seca esta divisa segue até o encontro do lote 29 exclusive com o lote 134A(rem)/8/9A inclusive; segue por esta divisa até a nascente do Córrego Mandacaru; segue pela margem do Córrego Mandacaru no sentido jusante até o eixo da Av. Dr. Mario Clapier Urbinatti; segue pela Av. Dr. Mario Clapier Urbinatti até a divisa da data 17 do lote 37,55 a 58/1A da Gleba Patrimônio Maringá inclusive com a data 18 da quadra 39 do Jardim Canadá 2ª parte exclusive; deste ponto a divisa segue confrontando com as datas 18 a 37 da quadra 39, data 16 da quadra 17 do Jardim Canadá 2ª parte; data 7 da quadra 17,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

datas 8 e 9 da quadra 15, datas 1/2/3 da quadra 12/13, datas 1/4 e 5 da quadra 10 do Jardim Canadá até o eixo da Av. Mandacaru; com a Av. Mandacaru a divisa segue até a Praça Jacinto Ferreira Branco; segue contornando e excluindo a Praça Jacinto Ferreira Branco até o eixo da Av. Mandacaru; finalmente a divisa segue com a Av. Mandacaru rumo a divisa da data 1 da quadra 85 do Jardim Real marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 08 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Tuiuti, a divisa segue confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A. até a divisa data 13 da quadra 15A inclusive com a data 18 do Centro Cívico de Maringá exclusive; a divisa segue confrontando com as datas 18, 17, 16 e 15 até o eixo da Av. Dr. Gastão Vidigal; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Av. Dr. Gastão Vidigal até divisa da data 3 da quadra 51 da zona 8- ampliação com a data 1; segue confrontando com as datas 1, 11, 10, 9 e 8 até o eixo da Rua Umuarama, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Rua Umuarama até divisa da data 10 da quadra 67 inclusive com a data 7 do Centro Cívico de Maringá exclusive; segue confrontando com o Centro Cívico até a Av. Dr. Gastão Vidigal; segue pelo eixo da Av. Gastão até confluência com o eixo da Rua José Moreno Junior; a divisa segue pelo eixo da Rua José Moreno Junior até encontrar a margem do córrego Moscados; a divisa segue pela margem do Córrego Moscados no sentido montante até o eixo da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste ponto a divisa segue pela Av. Juscelino K. de Oliveira até a Av. Laguna; a divisa segue pela Av. Laguna contornando e excluindo a Praça Abilon de Souza Naves até o eixo da Av. Tuiuti; finalmente a divisa segue com a Av. Tuiuti até encontrar a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A. marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 09 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. 19 de Dezembro a divisa segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A. até o eixo da Av. Paraná; com a Av. Paraná a divisa segue até o eixo da Av. Carneiro Leão; deste ponto a divisa segue pela Av. Carneiro Leão até o eixo da Av. 19 de Dezembro; finalmente a divisa segue confrontando o eixo da Av. 19 de Dezembro até encontrar a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A. marco inicial deste perímetro.

Principiando no eixo da Av. Prudente de Moraes confluência com a Av. Paraná, a divisa segue pela Av. Prudente de Moraes até encontrar o eixo da Rua Saldanha Marinho; a divisa segue pela Rua Saldanha Marinho rumo a divisa da data 1/2-1/2-A da quadra A 10 inclusive com a data 1G da quadra 51 A/9 da zona 01 exclusive; a divisa segue confrontando com as datas 1G a 1 da quadra 51-A/9, datas 2E a 2 da quadra 51-A/3, datas 1E a 1 da quadra 51-A/3, datas 2G a 2 da quadra 51-A/13, datas 1F/7/8A/1 e 1F/7/8A rem da quadra 51-A/13 até o eixo da Av. João Paulino Vieira Filho, segue pelo eixo desta avenida até o eixo da Av. Paraná; finalmente a divisa segue pela Av. Paraná até o eixo da Av. Prudente de Moraes marco inicial deste perímetro.

Principiando no eixo da Av. São Paulo confluência com a Av. Prudente de Moraes, a divisa segue pela Av. São Paulo rumo a divisa da data 01 da quadra A9 da Zona 09 inclusive com a data 2G da quadra 51-A/9 da Zona 01 exclusive, a divisa segue confrontando com as datas 2G, 2F, 2E, 2D, 2C, 2/2A/2B/6/7/8 da quadra 51A/9 da zona 01 até o eixo da Av. Prudente de Moraes; finalmente deste ponto a divisa segue pelo eixo da Av. Pudente de Moraes até o eixo da Av. São Paulo, marco inicial deste perímetro.

Principiando no eixo da Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto confluência com a Av. São Paulo, a divisa segue pela Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto até o eixo da Av. Pedro Taques; a divisa segue pela Av. Pedro Taques ultrapassando a linha de ferro até o limite da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A.; com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A. a divisa segue até o eixo da Av. Tuiuti; com a Av. Tuiuti a divisa segue até o eixo da Av. Mauá; deste ponto a divisa segue pela Av. Mauá até o eixo da Av. São Paulo; finalmente a divisa segue pela Av. São Paulo até encontrar o eixo da Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 10 – PERÍMETRO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Principiando no eixo da Av. Pedro Taques confluência com a Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, a divisa segue pelo eixo da Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto até o eixo da Av. Colombo; com a Av. Colombo segue até o eixo da Av. Tuiuti; com o eixo da Av. Tuiuti a divisa segue até a faixa de domínio da R.F.F.S.A.; com a faixa de domínio da R.F.F.S.A a divisa segue até o eixo da Av. Pedro Taques; finalmente segue pela Av. Pedro Taques até a confluência com a Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 11 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Pedro Taques confluência com a Rua Caxambu, a divisa segue pelo eixo da Av. Pedro Taques até o eixo da Rua Mario Monteschio; deste ponto a divisa segue até o eixo da Rua Córdoba; com a Rua Córdoba segue até o rumo da divisa da Quadra 127 da Zona 07 exclusive com a data 1 da Quadra R da Vila Santo Antonio inclusive; a divisa segue confrontando com a quadra 127, ultrapassando a Rua Afonso Pena, segue confrontando com a Quadra 126 até o eixo da Rua Bernardino de Campos; com a Rua Bernardino de Campos a divisa segue até a Rua São Silvestre; a divisa segue pelo eixo da Rua São Silvestre até a divisa da Quadra 125 da Zona 07 exclusive com a data 11 da Quadra J da Vila Santo Antonio inclusive; a divisa segue confrontando com a Quadra 125, ultrapassando a Rua Santo Antonio, confrontando com a Quadra 120 até o eixo da Rua Aristides Lobo; a divisa segue pela Rua Aristides Lobo até a Praça Vereador Osvaldo Vieira; a divisa segue contornado e excluindo a praça até a divisa da quadra 119 da zona 07 exclusive com a quadra A da vila Santo Antonio inclusive; a divisa segue confrontando com a quadra 119 até o eixo da Rua São João; com a Rua São João a divisa segue até o eixo da Av. Morangueira; a divisa prossegue pelo eixo da Av. Morangueira até a divisa da quadra 136 A da Zona 07 exclusive com a quadra 01 da Vila Esperança I Parte inclusive; a divisa segue confrontando com a quadra 136 A até a divisa com o lote da Universidade; a divisa segue confrontando com o lote 138/138A (Universidade Estadual de Maringá); segue confrontando com os lotes 138/138A e 138B até a Rua Primavera; a divisa segue pelo eixo da Rua Primavera até a divisa da quadra F da Vila Esperança I Parte exclusive com a quadra 18 da Vila Esperança I Parte inclusive; segue confrontando com as datas pertencentes as quadras F, G e A até o eixo da Av. Morangueira; deste ponto a divisa segue até o eixo da Rua Caxambu; finalmente a divisa segue pelo eixo da Rua Caxambu até encontrar o eixo da Av. Pedro Taques, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 12 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, na confluência com a Av. São Paulo, a divisa segue pela Av. Juscelino K. de Oliveira até o Córrego Moscados; a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até o eixo da Rua Marciano Halchuk; com a Rua Marciano Halchuk a divisa segue até o eixo da Av. São Paulo; finalmente a divisa segue pela Av. São Paulo até encontrar o eixo da Av. Juscelino K. de Oliveira, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 13 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Juscelino K. de Oliveira confluência com uma rótula localizada na Av. Cerro Azul, a divisa segue contornando e excluindo a rótula até o eixo da Av. Cerro Azul; deste ponto a divisa segue pela Av. Cerro Azul até o eixo da Rua Monsenhor Kimura; a divisa segue pela Rua Monsenhor Kimura até a divisa do lote 288,288-A,289,289-A E 289-B-2 da Gleba Patrimônio Maringá - zona 17 exclusive com a quadra F da Vila Cleópatra inclusive; a divisa segue confrontando com o lote até a margem do Córrego Cleópatra; seguindo a margem do Córrego Cleópatra sentido montante a divisa segue até a divisa do Bosque 2 exclusive com a chácara 1 inclusive; a divisa segue confrontando com o Parque Florestal Pioneiro - Bosque 02 até divisa da data 1/2/3 da Quadra G inclusive com a faixa 3 do Bosque 2 parte B; segue por esta até o eixo da Av. Juscelino K. de Oliveira; finalmente a divisa segue pelo eixo desta avenida até confluência com a rótula localizada na Av. Cerro Azul, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

ZONA 14 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Mandacaru divisa da data 1 da quadra 86 da zona 07 exclusive com o lote 29 A inclusive, a divisa segue pelo eixo da Av. Mandacaru até a divisa do jardim Carolina exclusive com o Jardim Canadá inclusive; segue confrontando com o Jardim Carolina até a divisa do lote 5,6,33-A,34,35 E 36-C/14 exclusive com data 8 da quadra 15 do Jardim Canadá inclusive; deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes 5,6,33-A,34,35 E 36-C/14; 5,6,33-A,34,35 E 36-C/13; AREA DEST.LT.5,6,33-A,34,35,36-A; AREA DE TER.DEST.LT.5,6,33-A,34,35,36-A-1; datas 1 a 17 do LT.37,55 A 58/1-A até o eixo da Av. Dr. Mario Clapier Urbinatti; segue por esta até o Córrego Mandacaru; deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Mandacaru sentido montante até a nascente do córrego; deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 134A(rem)/8/9A e datas 1, 5 a 9 da quadra 89 até altura da Rua Ten. Afonso Pinheiro Camargo; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Rua Ten. Afonso Pinheiro Camargo até a divisa data 15 da quadra 86 da zona 07 exclusive com o lote 29 A inclusive; finalmente a divisa segue confrontando com a quadra 86 até o eixo da Av. Mandacaru, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 15 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Colombo com o eixo da Av. Tuiuti, a divisa segue pela Av. Colombo até o eixo da Av. Guaiapó; segue pelo eixo da Av. Guaiapó até o eixo da Rua Mitsuzo Taguchi; com a Rua Mitsuzo Taguchi segue até o eixo da Av. Tuiuti; finalmente a divisa segue pela Av. Tuiuti até confluência com a Av. Colombo, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 16 – PERÍMETRO URBANO E RURAL

Principiando no Córrego Mandacaru confluência com o Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até a divisa do Condomínio Santa Marina exclusive com o Jardim Oriental inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes pertencentes ao referido condomínio até o eixo da Estrada Kakogawa, deste ponto a divisa segue pelo eixo da estrada até a divisa do Condomínio Santa Maria exclusive com o lote 148 M da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, segue confrontando com o Condomínio Santa Maria até a margem do Córrego Myosótis, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido montante até a divisa com o Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, finalmente a divisa segue pelo eixo do contorno incluindo as rótulas até a margem do Córrego Mandacaru marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 16 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Mandacaru confluência com o Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até a divisa do lote 1 pertencente a quadra 36 inclusive com o Espaço de Uso Público pertencente ao Jardim Oriental exclusive; a divisa segue em linha reta e seca confrontando com os lotes pertencentes as quadras 30, 29, 19 até a Av. das Torres segue pelo eixo desta até a Rótula, contornando e incluindo a rótula segue até a divisa com o Jardim Oriental; segue confrontando com as datas da quadra 7 e 6 até a Av. Kakogawa; deste ponto a divisa ultrapassa a referida avenida até a divisa do Condomínio Ana Rosa inclusive com o lote 148-P Gleba Ribeirão Maringá exclusive; segue confrontando com o lote 148-P até a margem do Córrego Myosótis, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido montante até a divisa com o Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, finalmente a divisa segue pelo eixo do contorno incluindo as rótulas até a margem do Córrego Mandacaru marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 16 – PERÍMETRO RURAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Principiando no Córrego Mandacaru divisa do Jardim Diamante exclusive com o Jardim Oriental inclusive a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até a divisa do Condomínio Santa Marina exclusive com o Jardim Oriental inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes pertencentes ao referido condomínio até o eixo da Estrada Kakogawa, deste ponto a divisa segue pelo eixo da estrada até a divisa do Condomínio Santa Maria exclusive com o lote 148 M da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, segue confrontando com o Condomínio Santa Maria até a margem do Córrego Myosótis, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido montante até a divisa do lote 148-P inclusive com o Condomínio Ana Rosa exclusive; deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes do Condomínio Ana Rosa e com as datas pertencentes as quadras 6 e 7, segue pelo eixo da Av. das Torres até a Rótula, contornando e excluindo a rótula a divisa segue até o eixo da Av. das Torres; em seguida segue confrontando com as datas das quadras 19,29,30 e finalmente quadra 36 do Jardim Diamante até a margem do Córrego Mandacaru marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 17 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Rua Monsenhor Kimura com a Av. Cerro Azul, a divisa segue pela Av. Cerro Azul até a Praça Dona Nilza de Oliveira Pipino; a divisa segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Av. Cerro Azul; prosseguindo com a Av. Cerro Azul até encontrar a margem do Córrego Moscados; deste ponto a divisa segue pela margem do córrego no sentido jusante até encontrar o Córrego Cleópatra; a divisa segue pelo Córrego Cleópatra no sentido montante até a divisa da chácara 02 da Vila Cleópatra exclusive com o lote 288/288A/289/289A/289B-3 inclusive; a divisa segue em linha reta e seca confrontando com a chácara 03 e a quadra F da Vila Cleópatra até o eixo da Av. Itororó; deste ponto até o eixo da Rua Monsenhor Kimura; e finalmente a divisa segue pelo eixo desta rua até confluência com a Av. Cerro Azul, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 18 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Colombo divisa com o Município de Sarandi, a divisa segue com o Município de Sarandi até a faixa de domínio da R.F.F.S.A; a divisa segue confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A até a divisa da data 03 da quadra 08 da Vila Regina exclusive com a data 01 da quadra 07 da Vila Ipiranga inclusive; deste ponto segue confrontando com a data 03 da quadra 08, com as datas 04 e 03 da quadra 06, com as datas 04 e 03 da quadra 04, com as datas 05 e 04 da quadra 02 da Vila Regina até o eixo da Rua Mitsuzo Taguchi; deste ponto a divisa segue pela Rua Mitsuzo Taguchi até o eixo da Av. Colombo; finalmente a divisa segue por este eixo até encontrar a divisa do Município de Sarandi, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 19 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na confluência do Ribeirão Bandeirantes do Sul com o Córrego Buriqui, a divisa segue pela margem do Córrego Buriqui no sentido montante rumo a divisa do lote 139 inclusive com o lote 142 exclusive; a divisa segue confrontando com o lote 142 até o lote 140; com o lote 140 segue até o lote 53-A; a divisa segue margeando o lote 53-A rumo a divisa do lote 53 com o Córrego Ibipitanga; a divisa segue pela margem do Córrego Ibipitanga no sentido jusante até encontrar a margem do Ribeirão Maringá; segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido montante até a divisa da quadra 121 inclusive com o lote 55A-1 da Gleba Patrimônio Maringá; segue confrontando com o lote 55A-1 até o eixo da Av. Sabiá; a divisa segue pela Av. Sabiá rumo a divisa da data 1 da quadra 62 do Jardim Olímpico com a data 7 da quadra 62 do Jardim Everest; segue confrontando com os lotes pertencentes as quadras 62, 63, 64, 65 e 66 do Jardim Everest até o Ribeirão Maringá; a divisa segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido montante até a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

altura da divisa da data 6 da quadra 87 do Jardim Olímpico inclusive com as Chácaras Estilos exclusive, segue margeando as Chácaras Estilos até a divisa do lote 81 inclusive com o lote 82 exclusive; segue margeando o lote 82 até o eixo da Rua Olímpico; deste ponto segue pelo eixo da rua até divisa da data 17 da quadra 4 do Jardim Kosmos inclusive com o lote 105 exclusive; a divisa segue confrontando com o lote 105 até o eixo da Av. Colombo; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Av. Colombo até a altura da divisa do lote 123 inclusive com o lote 122A exclusive; deste ponto segue a divisa segue confrontando com o lote 122A até o eixo da Av. Paranavaí; segue pelo eixo da Av. Paranavaí até a divisa do lote 171A inclusive com o lote 172/172A/1-9 exclusive; a divisa segue confrontando com as subdivisões do lote 172 até a divisa segue até o Ribeirão Bandeirantes do Sul; finalmente segue pela margem do Ribeirão Bandeirantes do Sul no sentido jusante até encontrar o Córrego Buriqui marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 20 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes com o eixo da Rua Visconde de Nacar, a divisa segue pela Rua Visconde de Nacar até o eixo da Rua Cerqueira César; segue pela Rua Cerqueira César até o eixo da Rua Alziro Segantin Filho; deste ponto a divisa segue pelo eixo da rua até a divisa do lote 268 C exclusive com a data 01 da quadra 08 inclusive; segue confrontando com o lote 268 C (e subdivisões), 268 D, 268 E/6/7/8/9/20/21, 268 F-G/12 a 17/1, 268 F-G/12 a 17 e 268 G/1 até o eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho; a divisa segue pelo eixo desta avenida até confluência com o eixo da Av. Juscelino K. de Oliveira; segue por esta até divisa da faixa 3 do Bosque 2 parte B inclusive com a data 1/2/3 da Quadra G exclusive; deste ponto segue confrontando com a quadra G e a chácara 01 da Vila Cleópatra até a margem do Córrego Cleópatra; a divisa segue margeando o córrego no sentido jusante até a divisa do lote 60B/1 da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 61/1-60A/2 inclusive, a divisa segue em linha reta e seca confrontando com o lote 60B/1 até o eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho; deste ponto a divisa ultrapassa a referida avenida e segue até o eixo da Estrada Carlos Correia Borges; segue pelo eixo da referida estrada até o eixo da Av. Carlos Correia Borges; a divisa segue pela avenida até a Praça Dep. Heitor de Alencar Furtado; a divisa segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Av. Carlos C. Borges; a divisa segue pelo eixo da Av. Carlos C. Borges até o eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; finalmente a divisa segue pelo eixo desta avenida até confluência com a Rua Visconde de Nacar, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 21 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Mandacaru confluência com a Rua do Seminário, a divisa segue pela Rua do Seminário até a divisa da quadra 20 da zona 06 exclusive com a quadra 10 do Jardim Mandacaru inclusive; a divisa segue confrontando com a quadra 20, chácara 17 C até a margem do Córrego Nazareth; segue pela margem do córrego no sentido jusante até a divisa da Chácara 8J inclusive com o lote 35 exclusive; segue confrontando com o lote 35 até o eixo da Av. Pion. João Pereira; deste ponto segue pelo eixo da avenida até chegar novamente à margem do Córrego Nazareth; a divisa segue pela margem do córrego no sentido jusante até a margem do Ribeirão Maringá; deste ponto segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido jusante até a divisa da data 30 do Jardim Tropical exclusive com o lote 31/32C inclusive; segue confrontando com a data 30 e as datas pertencentes as quadras 18, 15, 12, 9, 6 e 3 do Jardim Tropical até o eixo da Av. Mandacaru; deste ponto segue pela Av. Mandacaru até a Praça Jacinto Ferreira Branco; contornando e incluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Mandacaru; finalmente a divisa segue por esta avenida até o eixo da Rua do Seminário, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 22 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Cleópatra divisa do lote 61/1-60 A/2 da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 60 B/1 inclusive, a divisa segue margeando o córrego Cleópatra sentido jusante até divisa do lote 55 exclusive com o lote 56 inclusive; segue confrontando com o lote 55 até eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho; segue pelo eixo desta avenida até divisa do lote 53 C exclusive com o lote 53 B inclusive; segue confrontando com o lote 53 C até margem do Córrego Itaperá; segue margeando o córrego



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

sentido jusante atravessando o Córrego Jumbo até divisa do lote 47A,53A,53E,53G/1 exclusive com o lote 47 B inclusive; deste ponto segue confrontando com a lateral do lote 47A,53A,53E,53G/1 até o eixo da Estrada São José; segue pelo eixo da estrada até encontrar o eixo da Av. Carlos Correia Borges com a Estrada Carlos Correia Borges; segue pelo eixo da Estrada Carlos C. Borges até a divisa do lote 60 A/61 exclusive com o lote 60 B/A inclusive, finalmente deste ponto segue em linha reta e seca confrontando com o lote 60 A/61, 60A/4 e lote 61/1-60A 2 até a margem do Córrego Cleópatra, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 23 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Rua Córdoba confluência com o eixo da Rua São Silvestre, a divisa segue pela Rua Córdoba até o eixo da Rua Mario Monteschio; segue por este eixo até o eixo da Av. Pedro Taques; com a Av. Pedro Taques segue até o eixo da Rua Buenos Aires; segue pela Rua Buenos Aires e ultrapassando o Ribeirão Morangueiro até encontrar-se com o eixo da Rua La Paz; deste ponto segue pelo eixo da Rua La Paz até o eixo da Rua Haiti; deste ponto a divisa segue até o eixo da Av. Colombo; com a Av. Colombo segue até o eixo da Rua Bolívia; segue pela Rua Bolívia até o eixo da Rua São Pedro; deste ponto segue até a divisa da data 1-11 da quadra 83 B da zona 07 exclusive com a data 10 da quadra M 32 da Vila Morangueira inclusive; a divisa segue confrontando com a quadra 83 B até o eixo da Rua Caracas; segue pela Rua Caracas até o eixo da Rua Bandeirantes; segue pela Rua Bandeirantes até o eixo da Rua Santo Antonio; com a Rua Santo Antonio segue até a divisa da data 2 A da quadra 82 A da zona 07 exclusive com a data 17 da quadra 13 da Vila Morangueira inclusive; deste ponto segue confrontando com a quadra 82 A e ultrapassando a Rua Américo Brasiliense segue confrontando com a quadra 82 até o eixo da Av. Pedro Taques; pelo eixo da Av. Pedro Taques a divisa segue até o eixo da Rua São Silvestre; finalmente a divisa segue pela Rua São Silvestre até o eixo da Rua Córdoba, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 24 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Morangueira confluência com a Av. Franklin Delano Roosevelt, a divisa segue pela Avenida Franklin Delano Roosevelt até a Praça Pion. Galileu Rigolin; a divisa segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; segue pelo eixo da mesma até a Praça Ari de Lima; a divisa segue contornando e incluindo a praça até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; segue pelo eixo desta até o eixo da Rua Nilo Cairo; a divisa segue pelo eixo da Rua Nilo Cairo até o eixo da Rua Cidade de Valencia; deste ponto segue até o eixo da Rua Vitor do Amaral; segue pelo eixo desta rua até a Av. Franklin Delano Roosevelt; a divisa segue pelo eixo desta até a Praça Independência; contornando e incluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; com o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt a divisa segue até o eixo da Rua Colombia; com a Rua Colombia a divisa segue até o eixo da Av. Dona Sophia Rasgulaeff; segue pelo eixo da mesma até o Ribeirão Morangueiro; a divisa segue pela margem do Ribeirão Morangueiro sentido montante até o eixo da Rua Buenos Aires; segue pelo eixo da Rua Buenos Aires até o eixo da Av. Pedro Taques; ultrapassando a Av. Pedro Taques a divisa segue pelo eixo da Rua Caxambú até o eixo da Av. Morangueira; finalmente a divisa segue pela Av. Morangueira passando pelo eixo central da Praça Ouro Preto, contornando e excluindo a Praça Jardineiro Altino Cardoso e contornando e incluindo Praça Vila Rica até a confluência com a Av. Franklin Delano Roosevelt, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 25 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Moscados divisa do bairro Jardim Ipanema inclusive com o lote 64-A-1 exclusive, deste ponto em linha reta e seca a divisa segue até altura da Rua Cantor Raul Seixas; a divisa segue pela Rua Cantor Raul Seixas até altura da Rótula da Av. Gastão Vidigal /Av. José Alves Nendo; a divisa segue contornando e excluindo a Rótula até a Av. José Alves Nendo; a divisa segue pela Av. José Alves Nendo até encontrar a Rótula da Av. Pref. Sincler Sambatti; a divisa segue contornando e excluindo a Rótula até a Av. Carmem Miranda; a divisa segue pela Av. Carmem Miranda até encontrar a Rua Pion. Carlos Bulla; a divisa segue pela Rua Pion. Carlos Bulla encontrar o eixo de uma estrada; deste ponto a divisa segue pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

eixo da estrada confrontando com as chácaras 19, 18, 17, 22C, 22B, 22A, 22, 21B, 20B, 20A e 20 das Chácaras Aeroporto até o eixo do Ribeirão Pinguim; a divisa segue pela margem do Ribeirão Pinguim no sentido jusante até encontrar o eixo do Córrego Cleópatra; deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Cleópatra no sentido montante até encontrar o eixo do Córrego Moscados; deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Moscados no sentido montante até a divisa com o lote 64-A-1 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 26 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Colombo confluência com a Av. Guaiapó, a divisa segue pela Av. Colombo até o eixo da Rua Mitsuzo Taguchi; com a Rua Mitsuzo Taguchi segue até o eixo da Av. Guaiapó; finalmente a divisa segue pelo eixo da Av. Guaiapó até o eixo da Av. Colombo, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 27 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Cerro Azul confluência com a Rua Dr. Saulo Porto Virmond, a divisa segue pela Rua Dr. Saulo Porto Virmond até o eixo da Rua Mem de Sá; com a Rua Mem de Sá a divisa segue até o eixo da Rua Marciano Haltchuk; segue por esta rua até a margem do Córrego Moscados; deste ponto a divisa segue margeando o córrego sentido jusante até o eixo da Av. Cerro Azul; pelo eixo desta avenida a divisa segue até a Praça Dona Nilza de Oliveira Pipino; segue contornando e excluindo a praça até o eixo da Av. Cerro Azul; finalmente a divisa segue pelo eixo da Av. Cerro Azul até encontrar o eixo da Rua Dr. Saulo Porto Virmond, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 28 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Moscados com o eixo da Rua José Moreno Junior, a divisa segue por esta rua até a Av. José Alves Nendo; a divisa segue pela Av. José Alves Nendo até o eixo da Rua Maringá; segue pela Rua Maringá até o eixo da Av. Gastão Vidigal; a divisa segue pela avenida até o eixo da Rua Sold. Adivaldo Lopes da Silva; segue por esta rua até o eixo da Av. José Alves Nendo; segue pelo eixo desta avenida até a Rótula; segue contornando e excluindo a Rótula até o eixo da Rua Cantor Raul Seixas; segue pela Rua Cantor Raul Seixas até a margem do Córrego Moscados; finalmente a divisa segue margeando o córrego sentido montante até o eixo da Rua José Moreno Júnior, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 29 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Mandacaru com o eixo da Rua Palmital, a divisa segue pela Rua Palmital até a Praça Emilio Farjado Espejo, segue contornando e excluindo a praça até o eixo da Av. Kakogawa; deste ponto a divisa segue pela avenida até a praça Jardineiro Altino Cardoso; contornando e incluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Morangueira; segue pela avenida passando pelo eixo central da Praça Ouro Preto até a divisa da data 03 da quadra 16 A da Vila Esperança I Parte exclusive com a data 01 da quadra A da Vila Esperança II Parte inclusive; a divisa segue confrontando com as quadras 16 A, 17 e 18 da zona 11 e com o lote 138B (Universidade Estadual de Maringá) zona 07 até a margem do Córrego Mandacaru; a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até a divisa dos bairros Jardim Paraizo com Jardim Brasil; segue em linha reta e seca até o eixo da Av. Pion. Antônio Franco de Moraes; deste ponto segue até o eixo da Rua Opala; a divisa segue pelo eixo da Rua Opala até divisa do Parque do Cinquentenário inclusive com a quadra 128A do Jardim Santa Helena exclusive; a divisa segue confrontando com os lotes da quadra 128A até a margem do Córrego Mandacaru; finalmente a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até encontrar o eixo da Rua Palmital, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 30 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no Córrego Mandacaru com o eixo do Contorno Norte Major Abelardo José da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Cruz, a divisa segue pelo eixo até a Rótula da Av. Kakogawa; contornando e excluindo a rótula a divisa segue até o eixo da Av. Kakogawa; a divisa segue por este eixo até a Praça Megumi Tanaka; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Kakogawa; com a avenida a divisa segue até a Praça Emilio Farjado Espejo; segue contornando e excluindo a praça até o eixo da Rua Palmital; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Rua Palmital até a margem do Córrego Mandacaru; finalmente a divisa segue margeando o córrego sentido jusante até encontrar o eixo do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 31 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Kakogawa com a Rótula da Av. Kakogawa, a divisa segue contornando e excluindo a rótula até o eixo do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz; segue por este eixo até a Rótula da Av. João José de Oliveira; contornando e excluindo a rótula segue até o eixo do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz; a divisa segue pelo eixo do Contorno até o Córrego Myosótis; deste ponto segue margeando o córrego sentido jusante até a divisa do lote 158 exclusive com o lote 157 A inclusive; a divisa segue confrontando com os lotes 158 e 169 até o eixo da Av. Morangueira; seguindo pela Av. Morangueira até a Rua João Fregadolli; segue pelo eixo da rua até a divisa da chácara 1-31 a 1-34 exclusive com a data 5 da quadra 113 do Jardim Licce inclusive; segue confrontando com a chácara 1-31 a 1-34 até o eixo da Av. Morangueira; deste ponto a divisa segue pelo eixo da Av. Morangueira contornando e excluindo a Praça Vila Rica até a divisa da Praça Jardineiro Altino Cardoso; contornando e excluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Kakogawa; pela Av. Kakogawa a divisa segue até a Praça Emilio Farjado Espejo; contornando e incluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Kakogawa; segue por este eixo até a Praça Megumi Tanaka; contornando e incluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Kakogawa; finalmente a divisa segue por este eixo até encontrar a Rótula, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 32 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na Av Mandacaru divisa do lote 1 á 26-1 da quadra 278 do Jardim Monte Rei inclusive e o lote 119-A1 exclusive, a divisa segue confrontando com o lote 119-A1 até o Córrego Mandacaru, deste ponto segue pela margem do Córrego Mandacaru no sentido montante até a divisa do equipamento comunitário 02 da quadra 152 do Jardim Paris com a faixa de servidão de passagem de esgoto da Sanepar da quadra 151 do Jardim Santa Helena; deste ponto segue confrontando com a faixa de passagem de esgoto da Sanepar da quadra 151, datas 1 a 10 da quadra 150, datas 1 a 11 da quadra 149, datas 1 a 14 da quadra 148, data 01 da quadra 147, data 1 a 7 da quadra 146, datas 1 a 16 da quadra 145, datas 1 a 4 da quadra 144 até o eixo da Av. Mandacaru, finalmente segue pela Av. Mandacaru até a divisa com o lote 119-A1 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 33 – PERÍMETRO URBANO E RURAL

Principiando na barra do córrego Piratuh, com o Ribeirão Centenário, subindo pelo Córrego Piratuh, passando pela foz do Córrego Amambuh, alcançando a divisa do lote 218, da Planta Maringá; segue esta divisa até encontrar a estrada Colombo, por onde ultrapassa a Rodovia BR 376, continuando ainda pela estrada Colombo até a estrada da usina, na altura do lote 89; prosseguindo pela estrada da usina, passando pelos lotes 85 a 88, 69, 68 e 67 até encontrar o Ribeirão Chapecó, subindo pela margem esquerda, até a sua cabeceira, daí por linha reta até a cabeceira do Ribeirão Centenário, descendo pelo Ribeirão Centenário até a altura da foz do seu afluente, Córrego Piratuh, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 33 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Estrada Colombo divisa com da data 14 da quadra 13B inclusive com o lote 100 exclusive, a divisa segue confrontando com o lote 100 e o lote 83 até o eixo da Av. Frei Ambrósio; a divisa segue até o eixo da Al. José



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Meneguetti; deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida alameda até a divisa dos lotes 46 inclusive com 47 exclusive; segue confrontando com o lote 47 até a margem do Ribeirão Chapecó, a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até o eixo da Rodovia BR 376; deste ponto a divisa segue até a divisa do lote 25 inclusive com o lote 24 exclusive; segue confrontando com o lote 24 até o eixo de uma estrada; a divisa segue pelo eixo desta estrada até o eixo da Av. Antonio Bortolotto; segue pelo eixo desta rua até a divisa do lote 172/173/203A e subdivisões inclusive e o lote 171 exclusive; segue confrontando com o lote 171, até a margem do Córrego Pitanga; segue pela margem do córrego sentido jusante aproximadamente 120 metros; deste ponto segue em linha reta e seca aproximadamente 165 metros dentro do lote 203, deste ponto a divisa deflete rumo a divisa com o lote 172/173/203A; segue confrontando com as subdivisões deste lote, com as subdivisões do lote 174 e com o lote 140 até encontrar o eixo da Estrada Valdemar; deste ponto a divisa segue pelo eixo da estrada até o eixo da Rodovia BR 376; a divisa segue pelo eixo da Rodovia BR 376 até o eixo da Estrada Colombo; finalmente a divisa segue pelo eixo da Estrada Colombo até divisa com o lote 100 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 33 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na estrada Colombo confluência com o eixo da estrada da usina, na altura do lote 89; a divisa prossegue pela estrada da usina passando pelos lotes 85 a 88, 69, 68 e 67 até encontrar o Ribeirão Chapecó, a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa do lote 47 inclusive com o lote 46 exclusive; a divisa segue confrontando com o lote 46 até o eixo da Al. José Meneguetti; segue pelo eixo da referida alameda até o eixo da Av. Frei Ambrósio; cruzando a referida avenida segue até divisa do lote 83 inclusive com a data 11 da quadra 13A do Conjunto Residencial Dona Angelina; segue confrontando com as datas das quadras 13A, 14A, 15A, 16A; 17A, 18A, 19A e 20A do Conjunto Residencial Dona Angelina, e com as datas pertencentes as quadras 7B, 8B e 13B do Conjunto Residencial Santa Terezinha até o eixo da Estrada Colombo, finalmente a divisa segue pelo eixo da estrada até o eixo da estrada da usina marco inicial deste perímetro.

Principiando na margem do Ribeirão Chapecó a aproximadamente 230 metros do eixo da Rodovia BR 376 a divisa segue em linha reta e seca a divisa segue até a nascente do Ribeirão Centenário, deste ponto a divisa segue pela margem do Ribeirão Centenário sentido jusante até a margem do Córrego Piratuhhy, a divisa segue pela margem do Córrego Piratuhhy sentido montante até a divisa do lote 218 inclusive com o lote 82A exclusive; deste ponto a divisa segue em linha reta e seca até a confluência da Rodovia BR 376 com o eixo da Estrada Colombo, deste ponto a divisa segue pelo eixo da rodovia até o eixo da Estrada Valdemar; segue pelo eixo da estrada Valdemar até a divisa do lote 203 inclusive com o lote 140 exclusive; a divisa segue confrontando com o lote 140, com as subdivisões do lote 174 e aproximadamente 125 metros com a subdivisão do lote 172/173/203-A; deste ponto deflete a direita adentrando no lote 203; segue em linha reta e seca dentro do lote 203 a uma distância aproximada de 60 metros em seguida deflete a esquerda sentido a margem do Córrego Pitanga, segue pela margem do córrego sentido montante até a divisa do lote 171 inclusive com o lote 172/173/203A e subdivisões (aproximadamente 120 metros); deste ponto segue confrontando com as subdivisões do lote 172/173/203A até o eixo da Av. Antonio Bortolotto; segue pelo eixo da referida avenida até o eixo de uma estrada, segue pelo eixo desta estrada até divisa do lote 24 inclusive com o lote 25 exclusive; segue confrontando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

com o lote 25 até o eixo da Rodovia BR 376; segue pelo eixo da rodovia até divisa com a data 01 da quadra 59 do Jardim São Pedro; finalmente a divisa segue confrontando com as datas da quadra 59 e com parte da quadra 63 do Jardim São Pedro até o marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 34 – PERÍMETRO URBANO E RURAL

Principiando no Ribeirão Floriano divisa com o Município de Floresta a divisa segue confrontando com o Município de Floresta até o Ribeirão Paçandu, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido montante até divisa do lote 9 B 1 da Gleba Ribeirão Paçandu exclusive com o lote 9 A da Gleba Ribeirão Paçandu inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 9 B 1 até o eixo da Estrada Patu, segue pelo eixo da estrada até divisa do lote 38E inclusive com o lote do Aeroporto Regional Silvio Name Junior exclusive, a divisa segue confrontando com o lote do Aeroporto Regional Silvio Name Junior até o eixo do trecho que faz ligação da Estrada Patu com a Estrada Velha para Floriano, deste ponto segue pelo eixo da referida via até divisa do lote 211 rem da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 212 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 211 rem e com o lote 210 A/211 A/1 até o eixo da Rodovia Pr 317, a divisa segue pelo eixo da rodovia até o Córrego Tagaçaba, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Tagaçaba sentido jusante até o Ribeirão Floriano, finalmente a divisa segue pela margem do Ribeirão Floriano até divisa com o Município de Floresta marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 34 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Estrada Bravim divisa do lote 232C/233 inclusive com o lote 233B exclusive; a divisa segue confrontando com os lotes 233B e 233A até o eixo da Av. Antonio Santiago Gualda; a divisa segue pelo eixo desta avenida até divisa da data 1 da quadra 39 inclusive com o lote 250 exclusive; a divisa segue confrontando com os lotes 250, 1, 2, 3, 4 e 69B até o eixo da Av. Antonio Santiago Gualda; a divisa segue pelo eixo desta até o eixo da Rua Caxias; segue pelo eixo da Rua Caxias até o eixo da Rua Pinguim; a divisa segue pelo eixo da Rua Pinguim até o eixo da Rua Pitanga; segue pelo eixo desta até a divisa da data 1/2 da quadra 12 inclusive com o lote 230,231,231A-B-C-1 exclusive; a divisa segue confrontando com este lote até o eixo da Rua Bananeiras; segue pelo eixo da Rua Bananeiras até seu final; segue em linha reta e seca até a divisa com o lote 230,231,231A-B-C-1; deste ponto em linha reta e seca segue até o eixo da Estrada Bravim; finalmente a divisa segue pela estrada Bravim até a divisa com o lote 233B marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 34 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no Ribeirão Floriano divisa com o Município de Floresta a divisa segue confrontando com o Município de Floresta até o Ribeirão Paçandu, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido montante até divisa do lote 9 B 1 da Gleba Ribeirão Paçandu exclusive com o lote 9 A da Gleba Ribeirão Paçandu inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 9 B 1 até o eixo da Estrada Patu, segue pelo eixo da estrada até divisa do lote 38E inclusive com o lote do Aeroporto Regional Silvio Name Junior exclusive, a divisa segue confrontando com o lote do Aeroporto Regional Silvio Name Junior até o eixo do trecho que faz ligação da Estrada Patu com a Estrada Velha para Floriano, deste ponto segue pelo eixo da referida via até divisa do lote 211 rem da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 212 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 211 rem e com o lote 210 A/211 A/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

até o eixo da Rodovia Pr 317, a divisa segue pelo eixo da rodovia até o Córrego Tagaçaba, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Tagaçaba sentido jusante até o Ribeirão Floriano; a divisa segue pela margem do Ribeirão Floriano até divisa com o Município de Floresta marco inicial deste perímetro, finalmente excetua-se o Perímetro Urbano de Floriano visto estar incluso no Perímetro Rural.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 35 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Tuiuti confluência com a Rua Mitsuzo Taguchi, a divisa segue pelo eixo da Rua Mitsuzo Taguchi até a divisa da data 01 da quadra 01 da Vila Ipiranga exclusive com a data 04 da quadra 02 da Vila Regina inclusive; a divisa segue confrontando com as datas 01 e 16 da quadra 01, datas 01 e 16 da quadra 03, datas 01 e 16 da quadra 05 e data 01 da quadra 07 a Vila Ipiranga até o eixo da faixa de domínio da R.F.F.S.A; a divisa segue confrontando com o eixo da faixa de domínio da R.F.F.S.A até encontrar o eixo da Av. Tuiuti; finalmente a divisa segue pelo eixo da Av. Tuiuti até confluência com a Rua Mitsuzo Taguchi, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 36 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Guaiapó confluência com a Av. Colombo, a divisa segue pela Av. Guaiapó até a Praça Thereza R. Barriquelli; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Guaiapó; pelo eixo da Av. Guaiapó a divisa segue até a Praça Pion. Bento de F. da Silva; contornando e excluindo a praça a divisa segue até o eixo da Av. Guaiapó; deste ponto segue pelo eixo até a divisa do lote 258 exclusive com o lote 266 inclusive; segue confrontando com os lotes 258, 258 A, 259, 259 A e 265 E até a margem do Córrego Guaiapó; segue pela margem do córrego sentido montante até sua nascente; deste ponto a divisa segue entre as quadras 225 e 377 do Jardim Atlanta e o Município de Sarandi até o eixo da Rua Pion. Camillo Bulla; a divisa segue pelo eixo da Rua Pion. Camillo Bulla até a Marginal A do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz; segue entre as quadras 378 e 379 do Jardim Ibirapuera e o Município de Sarandi até o eixo da Av. Julio Limonta; a divisa segue pelo eixo da Av. Julio Limonta até o eixo da Rua Três Marias; a divisa segue pelo eixo da Rua Três Marias até divisa do Parque Residencial Regente com o Município de Sarandi; deste ponto a divisa segue entre o Parque Residencial Regente, o lote 58/3 e o lote 251A (Município de Maringá) e o Município de Sarandi até o eixo da Av. Colombo; a divisa segue pelo eixo da Av. Colombo contornando e incluindo a Rótula localizado no acesso do Anel Viário Pref. Sincler Sambatti até o eixo com a Av. Guaiapó, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 37 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Colombo confluência com a Av. Guaiapó, a divisa segue pela Av. Colombo até eixo da Rua Haiti; segue pelo eixo desta rua até o eixo da Rua La Paz; a divisa segue pela Rua La Paz até seu final; deste ponto segue pela Rua Buenos Aires até a margem do Ribeirão Morangueiro; a divisa segue margeando o ribeirão sentido jusante até divisa do lote 78A exclusive com o lote 79 inclusive; deste ponto segue confrontando com o lote 78A até o eixo da Av. Guaiapó; segue pelo eixo desta avenida até a Praça Pion. Bento de F. da Silva; contornando e incluindo a praça segue até o eixo da Av. Guaiapó; seguindo pelo eixo da avenida a divisa vai até a Praça Thereza R. Barriquelli; contornando e incluindo a praça segue até o eixo da Av. Guaiapó; finalmente a divisa segue pelo eixo da Av. Guaiapó até confluência com a Av. Colombo, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 38 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na margem do Ribeirão Pinguim confluência com a Faixa de domínio da R.F.F.S.A, a divisa segue margeando o Ribeirão Pinguim sentido jusante até altura da Rua Mario José de Ferraz; deste ponto em linha reta e seca segue até o eixo da Rua Mario José de Ferraz; segue pelo eixo desta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

rua até o eixo da Av. José Alves Nendo; segue pelo eixo da Av. José Alves Nendo até o eixo da Rua José Moreno Junior; segue pelo eixo desta até eixo da Av. Gastão Vidigal; deste ponto segue até a divisa da quadra 67 da zona 08 exclusive com o lote 7 do Centro Cívico de Maringá inclusive; segue confrontando com as datas 1 a 7 e 10 da quadra 67, datas 1 a 17 e 21 da quadra 62, datas 8 e 9 da quadra 61, datas 1 a 24 da quadra 50, datas 3 a 6 e 9 da quadra 51 da Ampliação da zona 08 até o eixo da Av. Gastão Vidigal; deste ponto a divisa segue pelo eixo da avenida até a divisa com a data 1 da quadra 15A zona fiscal 08 exclusive; a divisa segue confrontando com os lotes pertencentes a quadra 15A até a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A.; finalmente a divisa segue pelo eixo da faixa até o Ribeirão Pinguim, marco inicial deste perímetro.

Principiando no eixo da Rua Maringá confluência com a Av. José Alves Nendo, a divisa segue pela Av. José Alves Nendo até encontrar o eixo da Rua Sold. Adivaldo Lopes da Silva; segue pela Rua Sold. Adivaldo Lopes da Silva até o eixo da Av. Gastão Vidigal; deste ponto a divisa segue pela Av. Gastão Vidigal até o eixo da Rua Maringá; finalmente a divisa segue pelo eixo da Rua Maringá até confluência com a Av. José Alves Nendo, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 39 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. José Alves Nendo confluência com a Rua Mário José de Faria Ferraz, a divisa segue pelo eixo da Rua Mário José de Faria Ferraz até a margem do Ribeirão Pinguim; a divisa segue pela margem do Ribeirão Pinguim incluindo a Represa Vale Azul no sentido jusante até encontrar o prolongamento da Rua Carmem Miranda; a divisa segue pela Rua Carmem Miranda até a divisa das chácaras 3 e 4 do Loteamento Chácaras Aeroporto – Núcleo A; segue pela divisa da chacara 3 e lote 1A2 exclusive até o Ribeirão Pinguim; a divisa segue pelo Ribeirão Pinguim sentido jusante até divisa da chacara 20 com o lote 1 rem; segue por esta divisa até o eixo da estrada municipal; a divisa segue pelo eixo da estrada municipal até o eixo da Rua Pion. Carlos Bulla; segue pelo eixo desta rua até o eixo da Av. Carmem Miranda; a divisa segue pelo eixo da Av. Carmem Miranda até o Anel Viário Pref. Sincler Sambatti; deste ponto contornando e incluindo a rótula a divisa segue até a Av. José Alves Nendo; segue pelo eixo desta avenida contornando e incluindo a rótula localizada na confluência com a Av. Gastão Vidigal até confluência com a Rua Mário José de Faria Ferraz marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 40 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Antonio Ruiz Saldanha divisa da data 01 da quadra 89 A exclusive com o lote 319/319 A inclusive, a divisa segue confrontando com a quadra 89 A seguida pela lateral da data 14/15 da quadra 89 A até encontrar o eixo da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; deste ponto a divisa segue pelo eixo desta avenida até a Rua das Azaléias; segue pela Rua das Azaléias até a divisa da 01 da quadra 1 D exclusive com o lote 378/378 A/381/381 A inclusive; segue confrontando com a quadra 1 D até o eixo da Rua das Camélias; segue pelo eixo da Rua das Camélias até a Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes; segue pelo eixo desta até o eixo da Av. Carlos Correia Borges; segue pela Av. Carlos Correia Borges até o eixo da Rua Pion. Diogo Martins Esteves; deste ponto a divisa segue pelo eixo desta rua até a margem do Córrego Borba Gato; segue margeando o córrego sentido montante até a divisa do lote 37/333/37B1 exclusive com a data 1 da quadra 72 do Loteamento Bim inclusive; segue confrontando com o lote 37/333/37B1, datas 1 a 12 da quadra 03, datas 1 a 18 da quadra 02 do Jardim Industrial até o eixo da Rua Tulipa; segue por esta até encontrar a Av. Antonio Ruiz Saldanha; finalmente a divisa segue pelo eixo da Rua Antonio Ruiz Saldanha até encontrar a divisa com a quadra 89 A, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 41 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Rua Tulipa divisa da data 12 da quadra 01 do Jardim Industrial exclusive com o lote 334 e 335 Rem inclusive, a divisa segue confrontando com as datas 1 a 12 da quadra 01 do Jardim Industrial até a Av. Antonio Ruiz Saldanha; ultrapassando a avenida segue até a Rua Pion. Francisco Bim Sobrinho até o eixo da Rod. Pr 317; a divisa segue pelo eixo da Rod. Pr 317 contornando e incluindo o Trevo Cianorte até o eixo da Rod. Oswaldo Pacheco Lacerda; segue pelo eixo da Rodovia até a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

faixa de domínio da R.F.F.S.A; segue pelo eixo da faixa de domínio até divisa do lote 17-18/62/296 exclusive com o lote 296/1-18/92A/296A/297/298 inclusive; deste ponto segue confrontando com o lote 17-18/62/296 até o eixo da Estrada Progresso; a divisa segue pela estrada até a Ligação Pr 13/Praça Geoffrey W. Diment; segue por esta até a Praça Geoffrey Wilde Diment; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Antonio Ruiz Saldanha; seguindo pelo eixo desta avenida até encontrar a Rua Tulipa; finalmente segue pelo eixo desta até a divisa com a quadra 01, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 42 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A confluência com a Av. Paranavaí, a divisa segue pela faixa de domínio até o eixo da Rod. Pr 317; ultrapassando a Rodovia segue até a Estrada Progresso; segue pela Estrada Progresso até a divisa do lote 296/1-18/92A/296A/297/298 exclusive com o lote 17-18/62/296 inclusive; segue confrontando com o lote 296/1-18/92A/296A/297/298 até o eixo da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A; segue por esta até o eixo da Rodovia Oswaldo Pacheco Lacerda; segue pelo eixo desta rodovia até confluência com a Estrada Velha para Paissandu; segue pela estrada velha até a divisa do lote 63 E exclusive com o lote 63C1,63D1,63D2,63D3,63D4,63D/63 F-rem inclusive; segue confrontando com o lote 63 E, lote 197, lote 9 C até a margem do Córrego Pixiricussu; segue margeando o córrego sentido jusante até a margem do Ribeirão Bandeirantes do Sul; segue pela margem do ribeirão sentido montante até divisa do lote 171 exclusive com o lote 172/172 A inclusive; deste ponto segue confrontando com o lote 171 até o eixo da Av. Paranavaí; a divisa segue pela Av. Paranavaí até a Rótula Yamaguchi; contornando e incluindo a rótula segue até o eixo da Av. Paranavaí; finalmente a divisa segue pela avenida até confluência com a faixa de domínio, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 43 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na faixa de domínio da R.F.F.S.A. confluência com a Rua Ver Arlindo Planas, a divisa segue margeando a faixa de domínio da R.F.F.S.A. até o eixo da Av. Paranavaí; segue pela Av. Paranavaí até a Rótula Yamaguchi; a divisa segue contornando e excluindo a Rótula Yamaguchi até o eixo da Av. Paranavaí; com a Av. Paranavaí até a divisa do lote 122A inclusive com o lote 123 exclusive; segue confrontando com o lote 123 até o eixo da Av. Colombo; deste ponto segue pelo eixo da avenida até divisa do lote 105 inclusive com a data 1 da quadra 4 do Jardim Kosmos exclusive; segue confrontando com as datas pertencentes a quadra 4 até o eixo da Rua Olímpico; segue pelo eixo da Rua Olímpico até divisa do lote 82 inclusive com o lote 81 exclusive; a divisa segue confrontando o lote 81 até divisa da data 14 da quadra 87 do Jardim Olímpico exclusive com a chácara 85/45-13 das Chácaras Estilos inclusive; segue margeando o Jardim Olímpico até o Ribeirão Maringá; a divisa segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido jusante até a divisa da data 1 da quadra 66 do Jardim Olímpico exclusive com a data 8 da quadra 66 do Jardim Everest; a divisa segue confrontando com a data 1 da quadra 66, datas 1 a 13 da quadra 65, datas 1 a 14 da quadra 64, datas 1 a 19 da quadra 63, datas 1 a 4 da quadra 62 do Jardim Olímpico até o eixo da Av. Sabiá; segue pela Av. Sabiá até a divisa do lote 55 A 1 inclusive com a quadra 107 do Moradias Atenas exclusive; segue confrontando com a quadra 107 e 121 em linha reta e seca até o Ribeirão Maringá; segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido montante até encontrar o Córrego Nazareth; segue pela margem do Córrego Nazareth no sentido montante o eixo da Av. Pion. João Pereira; segue pelo eixo da referida avenida até a divisa da chácara 8J da Vila Santa Isabel exclusive com o lote 35 inclusive; segue confrontando com a chácara até a margem do Córrego Nazareth; segue pela margem do Córrego Nazareth no sentido montante até a divisa do lote 1/chácara 5 da quadra 10 do Jardim Mandacaru; a divisa segue confrontando com o lote 1/chácara 5 e datas 2 e 3 da quadra 10 do Jardim Mandacaru até o eixo da Rua Vereador Arlindo Planas; finalmente a divisa segue com a Rua Ver. Arlindo Planas até a faixa de domínio da R.F.F.S.A. marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 44 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na margem do Córrego Borba Gato confluência com Rua Pion. Diogo Martins



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Esteves, a divisa segue pela Rua Pion. Diogo Martins Esteves até o eixo da Av. Carlos Correia Borges; segue pelo eixo desta avenida até a Praça Dep. Heitor de Alencar Furtado; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Carlos Correia Borges; segue por esta até encontrar o eixo da Estrada São José; segue pela Estrada São José até a divisa do lote 46 exclusive com o lote 45 inclusive; a divisa segue confrontando com o lote 46 até a margem do Córrego Borba Gato; finalmente a divisa segue margeando o córrego sentido montante até encontrar o eixo da Rua Pion. Diogo Martins Esteves, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 45 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Estrada Velha para Paissandú divisa do lote 344 exclusive com o lote 345 inclusive, a divisa segue pelo eixo da estrada até o eixo da Rodovia Oswaldo Pacheco Lacerda; segue pelo eixo da Rodovia Oswaldo P. Lacerda até o Trevo Cianorte; contornando e excluindo o trevo a divisa segue até o eixo da Rodovia Pr 317; deste ponto segue até encontrar o eixo da Av. Marcelo Messias Busiquia; segue por esta avenida até seu final onde encontra a estrada sem denominação; deste ponto segue pelo eixo da estrada margeando lote do Aeroporto Regional de Maringá (lotes 206 C, 205 C, 206, 206 D, 207 A, 208 A, 209 A, 210 G/1, 210/1, 211, 212, 40, 39, 38 E) até a divisa com o lote 9 A; a divisa segue confrontando com o lote 9A até a margem do Ribeirão Paissandú; segue margeando o ribeirão sentido montante até sua nascente; deste ponto em linha reta e seca segue confrontando com o Município de Paissandú até o eixo da Estrada Velha para Paissandú, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 46 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. Morangueira confluência com a Av. Franklin Delano Roosevelt, a divisa segue pelo eixo da Av. Morangueira até a divisa da data 01A da quadra 107 do Jardim Licce exclusive com a chácara 1-31 a 1-34 da Chácara Alvorada inclusive; segue confrontando com as datas 1A, 1 rem, 5 a 12 e 15 da quadra 107, datas 2/3 e 5 da quadra 113 do Jardim Licce até o eixo da Rua João Fregadolli; deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida rua até eixo da Av. Morangueira; segue pelo eixo desta avenida até a divisa do lote 16 A 2 exclusive com o lote 16 A 1 inclusive; segue confrontando com os lotes 16 A 1, 13 B e 10 C até margem do Ribeirão Morangueiro; segue pela margem do ribeirão sentido montante até eixo da Av. Dona Sofhia Rasgulaeff; segue pelo eixo desta até encontrar o eixo da Rua Colombia; segue pelo eixo da Rua Colombia até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; deste ponto segue até a Praça da Independência; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; segue pelo eixo desta avenida até o eixo da Rua Vitor do Amaral; segue pelo eixo da Rua Vitor do Amaral até o eixo da Rua Cidade de Valencia; segue pelo eixo desta até o eixo da Rua Nilo Cairo; segue pelo eixo da Rua Nilo Cairo até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; deste ponto segue por este eixo até a Praça Ari de Lima; contornando e excluindo a praça segue até o eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt; finalmente a divisa segue pelo eixo da Av. Franklin Delano Roosevelt até confluência com a Av. Morangueira, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 47 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Rua Pion. Francisco Bim Sobrinho confluência com a Rod Pr 317, a divisa segue pelo eixo da Rua Pion. Francisco Bim Sobrinho até encontrar a Av. Antonio Ruiz Saldanha; ultrapassando a avenida segue até divisa do lote 334 e 335 Rem exclusive com a data 01 da quadra 01 do Jardim Industrial inclusive; segue confrontando com o lote 334 e 335 Rem da zona 41, lote 354 da zona 40 até margem do Córrego Borba Gato; segue margeando o córrego sentido jusante até margem do Córrego Itaituba; segue margeando o córrego Itaituba sentido montante até divisa do lote 32 M exclusive com o lote 32 R/10 inclusive; deste ponto segue confrontando com o lote 32 M até o lote 199; segue confrontando com o lote 199 até a margem do Ribeirão Floriano; segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa do lote 210 B inclusive com a data 1 da quadra 34 do Parque Industrial Cidade de Maringá – Lt 210C; a divisa segue confrontando com os lotes 210 C e 211 F até a margem do Córrego Tatupeba; deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Tatupeba sentido montante até divisa do lote 211 inclusive com o lote 212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

exclusive; deste ponto segue confrontando com a divisa do lote do Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Junior inclusive com os lotes 212 da Gleba Ribeirão Pinguim, e os lotes 40A, 40, 39, 38 E e 9 A da Gleba Ribeirão Paissandu exclusive até o eixo da Estrada Patú; a divisa segue pelo eixo da Estrada Patú até o eixo da Av. Marcelo Messias Busiquia; segue pelo eixo desta avenida até encontrar o eixo da Rod. Pr 317; a divisa segue pelo eixo data até o Trevo Cianorte; contornando e excluindo o trevo segue até o eixo da Rod. Pr 317; finalmente a divisa segue pelo eixo da Rod. Pr 317 até confluência com a Rua Pion. Francisco Bim Sobrinho, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 48 – PERÍMETRO URBANO

Principiando na confluência do Ribeirão Maringá com o Córrego Ibitipanga, a divisa segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido jusante até a divisa do lote 117; segue confrontando com o lote 117 até o eixo da Av. Mandacaru, a divisa segue pela Av. Mandacaru até a divisa da data 01 da quadra 144 do Jardim Santa Helena com a data 18 da quadra 144 do Jardim Paris, a divisa segue confrontando com as datas 18 e 05 da quadra 144, datas 34 a 17 da quadra 145, datas 12 a 10 e 08 da quadra 146, data 02 da quadra 147, datas 30 a 15 da quadra 148, equipamento comunitário 01 da quadra 152 até o córrego Mandacaru; a divisa segue pela margem do Córrego Mandacaru no sentido montante excluindo o Parque do Cinquentenário até a divisa da data 01 da quadra 107 do Jardim Real com o lote 47; a divisa segue confrontando com o lote 47, 18 a 21-A, 24, 25, 46-A e 45, quadra 98C, 93C, 89C e 85C do Loteamento Alto da Boa Vista até o eixo da Av. Mandacaru; com a Av. Mandacaru a divisa segue rumo a divisa da data 1 A da quadra 3 do Jardim Tropical com o lote 31/32A/7 exclusive; a divisa segue confrontando com as subdivisões do lote 21/23A e 31/32B, datas 13 a 20 da quadra 12, datas 13 a 25 da quadra 15 do Jardim São Jorge e lote 31/32C até o Ribeirão Maringá; segue pela margem do Ribeirão Maringá no sentido jusante até a divisa com o Córrego Ibitipanga marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 49 – PERÍMETRO URBANO E RURAL

Principiando no eixo da Rodovia BR376 divisa do lote 86-rem da Gleba Patrimônio Maringá exclusive com o lote 140 da Gleba Patrimônio Maringá inclusive a divisa segue confrontando com os lotes 86-rem, 139 e 142 até a margem do Córrego Burigui, a divisa segue pela margem do Córrego Burigui sentido jusante até a margem do Ribeirão Bandeirante do Sul, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a margem do Córrego Pixiricussu, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Pixiricussu sentido montante até o eixo da Estrada Pixiricussu, segue pelo eixo da estrada até divisa do lote 63C-1, 63D-1, 63D-2, D-3, D-4, 63D/63F-B da Gleba Ribeirão Colombo exclusive com o lote 197 da Gleba Patrimônio Paissandu inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 63C-1, 63D-1, 63D-2, D-3, D-4, 63D/63F-B, o lote 63C-1, 63D-1, 63D-2, D-3, D-4, 63D/63F-A/C, lote 63 C1, 63 D1, 63 D 2, 63 D 3, 63 D 4, 63 D/63 F-rem até a Estrada Velha para Paiçandú, deste ponto a divisa segue pela referida estrada até o limite do perímetro municipal divisa com o Município de Paiçandú, deste ponto a divisa segue em linha reta e seca até o Córrego Piracuba, a divisa segue pela margem do Córrego Piracuba sentido montante até a margem do Córrego Nepal, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Nepal sentido montante até divisa do lote 217 da Gleba Ribeirão Colombo exclusive com o lote 216 A da Gleba Ribeirão Colombo inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o Município de Paiçandu até a Estrada Colombo, a divisa segue confrontando com o município até o Córrego Camacua, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Camacua sentido jusante até a margem do Ribeirão Chapecó, a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa do lote 245 do Ribeirão Chapecó com o lote 67 da Gleba Patrimônio Iguatemi, deste ponto segue confrontando com os lotes 67 e 68, continuando pela estrada da usina passando pelos lotes 69 e 85 a 89 até o eixo da Estrada Colombo; a divisa segue pelo eixo da Estrada Colombo até o eixo da Rodovia BR 376, finalmente deste ponto a divisa segue pelo eixo da rodovia até a divisa com o lote 86-rem da Gleba Patrimônio Maringá marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 49 – PERÍMETRO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

Principiando no Córrego Xaréu junto ao eixo da Rodovia BR376; a divisa segue pela referida rodovia por uma extensão de 1040,00 metros; desse ponto faz uma deflexão de 90°00'00" à direita e segue por uma distância de 490,00 metros; desse ponto faz uma deflexão de 90°00'00" à direita e segue por uma extensão aproximada de 1080,00 metros até a margem do Córrego Xaréu, finalmente a divisa segue pela margem do córrego sentido montante até o eixo da Rodovia BR376 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 49 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no eixo da Rodovia BR 376 divisa do lote 86-rem da Gleba Patrimônio Maringá exclusive com o lote 140 da Gleba Patrimônio Maringá inclusive a divisa segue confrontando com os lotes 86-rem, 139 e 142 até a margem do Córrego Burigui, a divisa segue pela margem do Córrego Burigui sentido jusante até a margem do Ribeirão Bandeirante do Sul, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a margem do Córrego Pixiricussu, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Pixiricussu sentido montante até o eixo da Estrada Pixiricussu, segue pelo eixo da estrada até divisa do lote 63C-1,63D-1,63D-2,D-3,D-4,63D/63F-B da Gleba Ribeirão Colombo exclusive com o lote 197 da Gleba Patrimônio Paissandu inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 63C-1,63D-1,63D-2,D-3,D-4,63D/63F-B, o lote 63C-1,63D-1,63D-2,D-3,D-4,63D/63F-A/C, lote 63 C1,63 D1,63 D 2, 63 D 3, 63 D 4, 63 D/63 F-rem até a Estrada Velha para Paçandú, deste ponto a divisa segue pela referida estrada até o limite do perímetro municipal divisa com o Município de Paçandú, deste ponto a divisa segue em linha reta e seca até o Córrego Piracaba, a divisa segue pela margem do Córrego Piracaba sentido montante até a margem do Córrego Nepal, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Nepal sentido montante até divisa do lote 217 da Gleba Ribeirão Colombo exclusive com o lote 216 A da Gleba Ribeirão Colombo inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o Município de Paçandú até a Estrada Colombo, a divisa segue confrontando com o município até o Córrego Camacua, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Camacua sentido jusante até a margem do Ribeirão Chapecó, a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa do lote 245 do Ribeirão Chapecó com o lote 67 da Gleba Patrimônio Iguatemi, deste ponto segue confrontando com os lotes 67 e 68, continuando pela estrada da usina passando pelos lotes 69 e 85 a 89 até o eixo da Estrada Colombo; a divisa segue pelo eixo da Estrada Colombo até o eixo da Rodovia BR 376, deste ponto segue pelo eixo da Rodovia BR 376 até a margem do Córrego Xaréu; a divisa segue pela margem do Córrego Xaréu sentido jusante até a divisa da subdivisão do lote 23 inclusive com o lote 23(rem) da Gleba Ribeirão Colombo exclusive, deste ponto a divisa segue por uma extensão aproximada de 1080,00 metros, desse ponto faz uma deflexão de 90°00'00" à esquerda e segue por uma distância de 490,00 metros até chegar ao eixo da Rodovia BR 376; finalmente deste ponto a divisa segue pelo eixo da rodovia até a divisa com o lote 86-rem da Gleba Patrimônio Maringá marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 50 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Av. XV de Novembro confluência com a Av. Duque de Caxias, a divisa segue pela Av. XV de Novembro até o eixo da Av. Herval, prosseguindo com a Av. Herval e ultrapassando a Av. Tiradentes, a divisa segue contornando o eixo da Av. Papa João XXIII e ultrapassando a Av. Tiradentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

segue com o eixo da Av. Duque de Caxias até encontrar a esquina da Av. XV de Novembro, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 51 – PERÍMETRO URBANO E RURAL

Principiando na confluência da Rodovia PR 317 com a Estrada Morangueira a divisa segue pelo eixo da rodovia até o Rio Pirapó, deste ponto a divisa segue pela margem do Rio Pirapó sentido montante até o eixo da Estrada Morangueira, finalmente a divisa segue pelo eixo da Estrada Morangueira até o eixo da Rod. PR 317 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 51 – PERÍMETRO URBANO

Principiando no eixo da Rod. PR 317 confluência com a Estrada Morangueira, a divisa segue pela rodovia até o eixo da Estrada 200; segue pelo eixo da Estrada 200 até encontrar o eixo da Estrada Morangueira; finalmente a divisa segue pelo eixo da Estrada Morangueira até confluência com a Rod. Pr 317, marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 51 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na confluência da Estrada 200 com a Estrada Morangueira a divisa segue pelo eixo da Estrada 200 até o eixo da rodovia PR 317, segue pelo eixo da referida rodovia até o Rio Pirapó, deste ponto a divisa segue pela margem do Rio Pirapó sentido montante até o eixo da Estrada Morangueira, finalmente a divisa segue pelo eixo da Estrada Morangueira até o eixo da Estrada 200 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 53 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no Ribeirão Maringá confluência com a Estrada Limeira a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até encontrar a Estrada Miosótis, deste ponto a divisa segue pela Estrada Miosótis até o eixo da Estrada Romeira, a divisa segue pela Estrada Romeira até iniciar a Estrada Velha para Santo Inácio, a divisa segue pelo eixo desta até o eixo da Estrada Roseira, segue pelo eixo da Estrada Roseira até encontrar a divisa do lote 157 A da Gleba Ribeirão Maringá exclusive com o lote 158 da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 157 A até a margem do Córrego Myosótis, a divisa segue pela margem do Córrego Myosótis sentido jusante até a divisa do lote 148 M da Gleba Ribeirão Maringá exclusive com o Condomínio Santa Maria inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 148 M até a Estrada Kakogawa, a divisa segue pelo eixo da referida estrada até a divisa do Jardim Oriental exclusive com o Condomínio Santa Marina inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com os lotes do Jardim Oriental até a margem do Córrego Mandacaru, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido montante até a divisa da quadra 282 do Jardim Monte Rei exclusive com o lote 119/A1 da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, a divisa segue confrontando com os lotes do Jardim Monte Rei até o eixo da Estrada Mandacaru, a divisa segue pelo eixo da estrada até confluência com a Estrada Limeira, finalmente deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Limeira até a margem do Ribeirão Maringá marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 54 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no eixo da Estrada Guaiapó divisa do lote 266A da Gleba Ribeirão Sarandi exclusive com o lote 258 da Gleba Ribeirão Sarandi inclusive, a divisa segue pelo eixo da Estrada Guaiapó até o eixo da Estrada Advento, pelo eixo desta estrada a divisa segue aproximadamente 700 metros até a divisa do lote 73 da Gleba Ribeirão Morangueiro exclusive com o lote 221 A da Gleba Ribeirão Sarandi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 73 até a margem do Ribeirão Morangueiro, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão no sentido jusante até encontrar com o Ribeirão Sarandi, a divisa segue pelo Ribeirão Sarandi sentido montante até encontrar o Ribeirão Guaiapó, deste ponto a divisa segue pelo Ribeirão Guaiapó sentido montante até a divisa do lote 266 da Gleba Ribeirão Sarandi exclusive com o lote 265 E da Gleba Ribeirão Sarandi inclusive, finalmente a divisa segue confrontando com o lote 266 e 266A até o eixo da Estrada Guaiapó marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 55 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na divisa do lote 79 da Gleba Ribeirão Morangueiro exclusive com o lote 78 A da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 79 até a margem do Ribeirão Morangueiro, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa do lote 10 B, 10 C e 11 da Gleba Ribeirão Morangueiro exclusive com o lote 10 C da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 10 B, 10 C e 11 até o eixo da Estrada São Miguel, segue pelo eixo da referida estrada até divisa do loteamento Sumaré exclusive com o lote 13 B da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com as quadras 158, 157, 156 e 155 do Loteamento Sumaré e com o lote 13/A3rem da Gleba Ribeirão Morangueiro até a margem do Córrego Isalto, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego sentido montante até divisa do lote 16/A-1 da Gleba Ribeirão Morangueiro exclusive com o lote 16/A2 da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 16/A-1 até o eixo da Rodovia PR 317, deste ponto a divisa segue pelo eixo da rodovia até o eixo da Estrada Morangueira, a divisa segue pelo eixo da estrada Morangueira até a margem do Rio Pirapó, deste ponto a divisa segue pela margem do Rio Pirapó sentido montante até encontrar a margem do Ribeirão Sarandi, deste ponto a divisa segue pela margem do Ribeirão Sarandi sentido montante até a margem do Ribeirão Morangueiro, deste ponto a divisa segue pela margem do referido ribeirão sentido montante até encontrar a divisa do lote 221 A da Gleba Ribeirão Sarandi exclusive com o lote 73 da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 221 A até a Estrada do Advento, a divisa segue pela Estrada do Advento a uma distância aproximada de 700 metros até encontrar o eixo da Estrada Guaiapó, finalmente a divisa segue pelo eixo da estrada Guaiapó até a divisa do lote 79 da Gleba Ribeirão Morangueiro exclusive com o lote 78 A da Gleba Ribeirão Morangueiro inclusive marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 56 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na confluência da Estrada Roseira com a Rodovia PR 317 a divisa segue pelo eixo da estrada Roseira o eixo da Estrada Velha para Santo Inácio (prolongamento da Estrada Romeira), deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Velha para Santo Inácio a margem do Rio Pirapó, deste ponto a divisa segue pela margem do Rio Pirapó sentido montante até o eixo da Rodovia PR 317, finalmente deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida rodovia até a confluência com a Estrada Roseira marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 57 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no eixo da Rodovia BR 376 divisa do lote 86 A da Gleba Patrimônio Maringá exclusive com o lote 53 A da Gleba Ribeirão Maringá inclusive a divisa segue pelo eixo da rodovia até divisa do lote 45 da Gleba Ribeirão Centenário exclusive com o lote 45 A da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 45 até o eixo da Estrada Rodrigues, a divisa segue pelo eixo da Estrada Rodrigues até confluência com a Estrada Romeira, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Romeira até confluência com o eixo da Estrada Miosótis, a divisa segue pelo eixo da estrada até a margem do Ribeirão Maringá, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido montante até a margem do Córrego Ibipitanga, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Ibipitanga sentido montante até a divisa dos lotes 68 da Gleba Patrimônio Maringá exclusive com o lote 53 A da Gleba Ribeirão Maringá inclusive, finalmente a divisa segue confrontando com o lote 68, o lote 69 e o lote 86 A até o eixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br
MARINGÁ – PARANÁ

da Rodovia BR 376 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 58 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na Estrada Velha para Santo Inácio (prolongamento da Estrada Romeira) confluência com o Rio Pirapó a divisa segue pela referida estrada até o eixo da Estrada Jato, deste ponto a divisa segue pela Estrada Jato até a Estrada Lombo, deste ponto a divisa segue pela estrada Lombo até a divisa do lote 31 da Gleba Ribeirão Atlantique exclusive com o lote 30 da Gleba Ribeirão Atlantique inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 31 até a margem do Ribeirão Atlantique, a divisa segue pelo Ribeirão Atlantique sentido jusante até a margem do Rio Pirapó, deste ponto a divisa segue pela margem do Rio Pirapó sentido montante até confluência com a Estrada Velha para Santo Inácio marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 59 – PERÍMETRO RURAL

Principiando na Estrada Hiller confluência com a Estrada Romeira a divisa segue pelo eixo da Estrada Hiller até a margem do Ribeirão Atlantique, deste ponto a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até divisa do lote 30 da Gleba Ribeirão Atlantique exclusive com o lote 31 da Gleba Ribeirão Atlantique inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 31 até o eixo da Estrada Lombo, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Lombo até o eixo da Estrada Jato, a divisa segue pelo eixo da referida estrada até confluência com o eixo da Estrada Romeira, finalmente a divisa segue pelo eixo da Estrada Romeira até confluência com o eixo da Estrada Hiller marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 60 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no eixo da Rodovia BR 376 divisa dos lotes 45 A da Gleba Ribeirão Maringá exclusive com o lote 45 da Gleba Ribeirão Centenário inclusive a divisa segue pelo eixo da rodovia até o eixo da Estrada Colombo, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Colombo até a margem do Córrego Piratuhy, a divisa segue pela margem do Córrego Piratuhy sentido jusante até a margem do Ribeirão Centenário, deste ponto a divisa segue pela margem do Ribeirão Centenário sentido jusante até a margem do Ribeirão Atlantique, a divisa segue pela margem do referido ribeirão até confluência com a Estrada Hiller, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Estrada Hiller até confluência com o eixo da Estrada Romeira, a divisa segue pelo eixo da referida estrada até o eixo da Estrada Rodrigues, a divisa segue pela estrada Rodrigues até a divisa do lote 45 A da Gleba Ribeirão Maringá exclusive com o lote 45 da Gleba Ribeirão Centenário inclusive, finalmente a divisa segue confrontando com o lote 45 A até o eixo da Rodovia BR 376 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA 61 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no Ribeirão Pinguim divisa do lote 112 da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 111-E da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive a divisa segue confrontando com o lote 112 até o eixo da Estrada Pinguim, deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida estrada até o eixo da Estrada Tatu Peba, a divisa segue pelo eixo da Estrada Tatu Peba até a margem do Ribeirão Floriano, deste ponto a divisa segue pela margem do Ribeirão Floriano sentido jusante até encontrar a margem do Córrego Tagoçaba, a divisa segue pela margem do Córrego Tagoçaba sentido montante até o eixo da Rodovia PR 317, segue pelo eixo da rodovia até a margem do Córrego Tatupeba; deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Tatupeba sentido jusante até divisa do lote 211-B exclusive com o lote 211-F da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 211-B até a divisa do lote 210 B da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com a data 8 da quadra 38 do Parque Industrial Cidade de Maringá-lote 210 C inclusive, segue confrontando com o lote 210 B até a margem do Ribeirão Floriano, segue pela margem do Ribeirão Floriano sentido montante até sua nascente, deste ponto segue confrontando com o lote 200 até a Estrada Pinguim, a divisa segue pela Estrada Pinguim até confluência com uma Estrada Sem Denominação, deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Posta 430 – CEP 87013-230

Fone/Fax: (44) 3221-1234/3221-1400 – site www.maringa.pr.gov.br

MARINGÁ – PARANÁ

ponto a divisa segue pelo eixo da referida estrada (margeando o lote 32 M da Gleba Ribeirão Pinguim) até a margem do Córrego Itaituba, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até o Córrego Borba Gato, a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até divisa do lote 45 da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 46 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 45 até o eixo da Estrada São José, deste ponto a divisa segue pelo eixo da estrada até divisa do lote 47 B da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 47A,53A,53E,53G/1 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 47 B até a margem do Córrego Jumbo, deste ponto a divisa segue pela margem do córrego sentido jusante até a margem do Córrego Itapera, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Itapera sentido montante até a divisa do lote 47 A,53 A,53 B,53 C,53 D,53 E e 53 G/M da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 53 C da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, deste ponto a divisa segue confrontando com o lote 47 A,53 A,53 B,53 C,53 D,53 E e 53 G/M, lote 47 A,53 A,53 B,53 C,53 D,53 E e 53 G/F, lote 47 A,53 A,53 B,53 C,53 D,53 E e 53 G/E e lote 47 A,53 A,53 B,53 C,53 D,53 E e 53 G/D até o eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho, deste ponto a divisa segue pelo eixo da Av. Joaquim Duarte Moleirinho até divisa do lote 56 da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 55 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 56 até o Córrego Cleópatra, deste ponto a divisa segue pela margem do Córrego Cleópatra sentido jusante até a margem do Ribeirão Pinguim, finalmente a divisa segue pela margem do Ribeirão Pinguim sentido jusante até a divisa com o lote 112 marco inicial deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA 62 – PERÍMETRO RURAL

Principiando no Ribeirão Pinguim divisa do Município de Maringá com os municípios de Floresta e Marialva a divisa segue confrontando com o Município de Floresta até o Ribeirão Floriano, deste ponto a divisa segue pela margem do Ribeirão Floriano sentido montante até o eixo da Estrada Tatu Peba, deste ponto a divisa segue pelo eixo da referida estrada até o eixo da Estrada Pinguim, a divisa segue pelo eixo da Estrada Pinguim até a divisa do lote 111-E da Gleba Ribeirão Pinguim exclusive com o lote 112 da Gleba Ribeirão Pinguim inclusive, a divisa segue confrontando com o lote 111-E até a margem do Ribeirão Pinguim, finalmente a divisa segue pela margem do ribeirão sentido jusante até a divisa com os municípios de Floresta e Marialva marco inicial deste perímetro.